



# Instituto Assistencial do Município de Sumaré

Lei Municipal 493/64 de 22/06/1964 e 3906/2003 de 05/12/2003

C.N.P.J. 51.310.969/0001-08

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 001/2025

Em 23/01/2025

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto Assistencial do Município de Sumaré- IAMS, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede do IAMS.

Iniciando a pauta, foi elaborado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo do Instituto Assistencial do Município de Sumaré- IAMS:

JANEIRO	23/01/2025	QUINTA- FEIRA	14:00 horas
FEVEREIRO	13/02/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
MARÇO	13/03/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
ABRIL	10/04/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
MAIO	14/05/2025	QUARTA- FEIRA	9:00 horas
JUNHO	12/06/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
JULHO	10/07/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
AGOSTO	14/08/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
SETEMBRO	11/09/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
OUTUBRO	16/10/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
NOVEMBRO	13/11/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas
DEZEMBRO	18/12/2025	QUINTA- FEIRA	9:00 horas

Foram colocados para discussão e aprovação os seguintes itens:

**Item 1-** Discutido as pautas levadas ao Gabinete do Prefeito, em reunião realizada em 15/01/2025 com o Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza.

1-A -Necessidade da cessão de servidores para o IAMS, com a finalidade de atendermos as diversas demandas da Autarquia.

Deliberou-se a realização de ofícios separados para a solicitação de:

Para Prefeitura Municipal:

- solicitar um contador, em função da possibilidade da concessão de aposentadoria compulsória do atual servidor;

-solicitar a contratação, através de comissionamento, em conformidade ao art.101 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em conformidade com o Art. 6º, § 1º da Lei Municipal nº 3.906/2003, para a função de Presidente/Diretor, o Sr. Amilton Hoffmann.

Para a Câmara Municipal de Sumaré: